

## RESOLUÇÃO Nº 024/2021 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a Política de Ingresso Discente nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR para o ano letivo de 2022.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** o disposto nos Artigos 55 a 58 do Regimento Geral da UNESPAR;

**considerando** o inciso V do Art. 7º do Regimento Geral da UNESPAR referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a responsabilidade social da UNESPAR e as medidas adotadas para prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 17.903.231-7;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 04 de agosto de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Política de Ingresso Discente nos Cursos de Graduação da UNESPAR para o ano letivo de 2022, conforme as modalidades descritas a seguir:

**I** - utilização das médias finais dos Concursos Vestibulares da UNESPAR, das edições de 2018, ou 2019, ou 2020, ou a média final do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, das edições de 2015, ou 2016, ou 2017, ou 2018, ou 2019, ou 2020, a critério do candidato, de acordo com os percentuais de 25%, ou 50%, ou 75%, das vagas, definidos em cada Colegiado de Curso, respeitada e atendida à Política de Cotas da Universidade prevista na Resolução Nº 001/2019 - COU/UNESPAR;

**II** - Sistema de Seleção Unificado - SISU/ENEM 2022, de acordo com os percentuais de 25%, ou 50%, ou 75%, das vagas, definidos em cada Colegiado de Curso, respeitada e atendida a Política de Cotas da Universidade prevista na Resolução Nº 001/2019 - COU/UNESPAR;

**III** - para as vagas ofertadas que não forem preenchidas por não existir candidatos classificados em número suficiente para ocupá-las serão convocados os integrantes da lista de espera das demais modalidades, bem como aqueles classificados por intermédio de outras formas de seleção previstas em editais próprios, emitidos pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

**§ 1º** Os Cursos que exigem Teste de Habilidade Específica (THE) terão a totalidade das vagas (100%) ofertadas pela modalidade descrita no inciso I do Art. 1º.

**§ 2º** Os Testes de Habilidades Específicas (THE) ocorrerão de forma *on-line* para o Processo Seletivo de Ingresso 2022.

**Art. 2º** A UNESPAR lançará editais específicos contendo as datas limites e normas para a convocação de candidatos subsequentes, objetivando a organização, aproveitamento e remanejamento das vagas ociosas por intermédio:

**I** - do Processo de Ocupação das Vagas Remanescentes - PROVAR (SiSU/ENEM e Vestibular);

**II** - Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Ociosas, que contempla o reingresso de trancados, as transferências de turno, as transferências internas de curso, as transferências externas, o reingresso de estudantes desistentes e cancelados e aos portadores de diploma de curso superior.

**III** - demais editais com processos e modalidades complementares, caso necessário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**Art. 4º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 06 de agosto de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAON0242021AprovaPoliticadeIngressonosCursosdeGraduacaodaUNESPARparaanoletivode2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 06/08/2021 15:27.

Inserido ao protocolo **17.903.231-7** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 06/08/2021 13:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**82e068779d616408e60ee40c0ccc05d5**.